



# **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

## **Relatório de Gestão 2022**

---

**Sobral – CE, janeiro de 2023**

## SUMÁRIO

<b>1. Apresentação .....</b>	<b>1</b>
<b>2. A PGM.....</b>	<b>2</b>
<b>2.1. Contextualização.....</b>	<b>2</b>
<b>2.2. Competência institucional.....</b>	<b>2</b>
<b>2.3. Estrutura organizacional .....</b>	<b>4</b>
<b>2.4. Organograma .....</b>	<b>5</b>
<b>2.5. Principais usuários .....</b>	<b>6</b>
<b>2.6. Principais instalações e localidades.....</b>	<b>6</b>
<b>3. Recursos humanos.....</b>	<b>6</b>
<b>4. Estratégias de Ação.....</b>	<b>7</b>
<b>4.1. Contexto.....</b>	<b>7</b>
<b>4.2. Objetivos e metas para 2023.....</b>	<b>7</b>
<b>4.3. Iniciativas planejadas e realizadas em 2022 pela secretaria .....</b>	<b>8</b>
<b>4.4. Planejamento de atividades para o ano de 2023 .....</b>	<b>9</b>
<b>5. Resultados da atuação.....</b>	<b>9</b>
<b>5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira .....</b>	<b>9</b>
<i>5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte .....</i>	<i>9</i>
<b>5.2. Demonstrativo do patrimônio.....</b>	<b>10</b>
<i>5.2.1. Bens imóveis.....</i>	<i>10</i>
<i>5.2.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente) .....</i>	<i>10</i>
<i>5.2.3. Frota .....</i>	<i>10</i>
<b>6. Considerações da PGM .....</b>	<b>11</b>

## ÍNDICE DE TABELAS

---

Tabela 1: Principais instalações e localidades. ....	6
Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo. ....	6
Tabela 3: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria até dezembro de 2022. ....	10

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

---

Figura 1: Organograma da PGM, de acordo com o artigo 3º do Decreto Nº 2954, de 01 de julho de 2022. ....	5
--	---

## 1. APRESENTAÇÃO

---

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre o desempenho da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de **2022**.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na apresentação do resultado alcançado pela **PGM**, baseado na definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como objetivo tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

- A sessão “2. A **PGM**”, apresenta a estrutura e a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional e organograma;
- Na sessão “3. Recursos humanos” são discriminados os quantitativos dos quadros de pessoal existentes no órgão;
- A sessão “4. Estratégias de Ação” aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.
- A sessão “5. Resultados da atuação”, apresenta a síntese da execução orçamentária e financeira prevista pela LOA 2023, ressaltando que informações sobre dados quantitativos e de transferências de convênios (federais, estaduais e municipais), bem como resumo de licitações, é de controle da Secretaria de Planejamento e Gestão. Restando, portanto, informações sobre o controle do patrimônio; e,
- A última sessão “6. Considerações da **PGM**”, apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

## 2. A PGM

---

### 2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

---

Relatório de Gestão do exercício de 2022 da Procuradoria Geral do Município de Sobral (PGM), apresentado aos órgãos de controle e à sociedade como garantia da transparência de suas ações. O presente relatório procura trazer as principais informações relativas às atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Município do Município de Sobral (PGM), referente ao ano civil de 2022.

O documento foi elaborado a partir de dados levantados junto aos demais servidores de cada área que compõem a PGM e visa proporcionar conhecimento sobre o trabalho realizado pela Procuradoria Geral do Município.

### 2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

---

A **Procuradoria Geral do Município de Sobral** é uma instituição permanente que representa o Município judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos ao Poder Executivo Municipal.

Para tanto, a **LEI Nº 2.205 DE 02 DE MARÇO DE 2022**, regulamenta as ações de competência da Procuradoria, sendo elas explicitadas e definidas conforme o Art. 2º descrito abaixo:

**Art. 2º Compete à Procuradoria Geral do Município de Sobral:**

- I - Representar judicial e extrajudicialmente o Município de Sobral em defesa de seus interesses, do seu patrimônio e da Fazenda Pública, nas ações cíveis, trabalhistas e de acidentes do trabalho, falimentares e nos processos especiais em que for autor, réu, interveniente ou terceiro interessado;
- II - Analisar, em controle difuso, a constitucionalidade das normas jurídicas provenientes do processo legislativo municipal;
- III - Elaborar ou analisar os atos administrativos necessários ao bom desenvolvimento da Administração Pública Municipal, avaliando sua constitucionalidade e legalidade, recomendando, quando for o caso, sua anulação, revogação ou as medidas administrativas e judiciais cabíveis;
- IV - Promover, a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, tributária e não tributária da Fazenda Pública Municipal, funcionando em todos os processos onde haja interesse do Município de Sobral;
- V - Representar os interesses do Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário e aos Tribunais de Contas;
- VI - Representar, em regime de colaboração, interesse de entidade da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal em qualquer juízo ou tribunal, mediante solicitação da entidade;
- VII - Coordenar e implantar as atividades de destinação de honorários decorrentes de sua atuação em juízo, observados o critério de

participação coletiva dos procuradores municipais e a legislação específica;

VIII - Baixar atos para o desempenho das funções próprias da Procuradoria Geral do Município;

IX - Exercer a supervisão, administração e coordenação das atividades gerais do órgão, inclusive, nas áreas do Contencioso e da Consultoria Geral;

X - Elaborar minutas de informações a serem prestadas nos mandados de segurança ao Poder Judiciário, nos processos em que o Prefeito, os Secretários do Município e demais autoridades de idêntico nível hierárquico da Administração Municipal forem apontadas como autoridades coautoras;

XI - Informar ao Prefeito e requerer aos Secretários Municipais sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela boa aplicação das leis vigentes;

XII - Propor ao Prefeito, aos Secretários do Município e às autoridades de idêntico nível hierárquico as medidas que julgar necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa, tanto na Administração Direta como na Indireta;

XIII - Exercer as funções de Consultoria Geral dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

XIV - Requisitar aos órgãos e entidades da Administração Municipal, certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais;

XV - Celebrar convênios com órgãos semelhantes dos demais Municípios que tenham por objetivo a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização dos Procuradores do Município;

XVI - Propor medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio do Município ou aperfeiçoar as práticas administrativas;

XVII - Desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal;

XVIII - Transmitir aos Secretários do Município e a outras autoridades, diretrizes de teor jurídico, emanadas do Prefeito Municipal;

XIX - Cooperar na formação de proposições de caráter normativo;

XX - Processar os processos administrativos disciplinares no âmbito do Município;

XXI - Dirimir a controvérsia de entendimentos jurídicos entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;

XXII - Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

## 2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

---

Em conformidade ao art. 4º do Decreto Nº 2954, de 01 de julho de 2022, a estrutura organizacional básica e setorial da Procuradoria Geral do Município é a seguinte:

### **I. Direção Superior**

- Procurador Geral do Município
- Procurador Geral Adjunto

### **II. Assessoramento**

- Assessoria Técnica

### **III. Execução Programática**

- Procuradoria Cível
- Procuradoria Trabalhista
- Procuradoria Fiscal
- Consultoria Geral
- Procuradoria do Urbanismo e Meio Ambiente
- Procuradoria do Processo Administrativo Disciplinar
- Coordenadoria da Dívida Ativa

## 2.4. ORGANOGRAMA

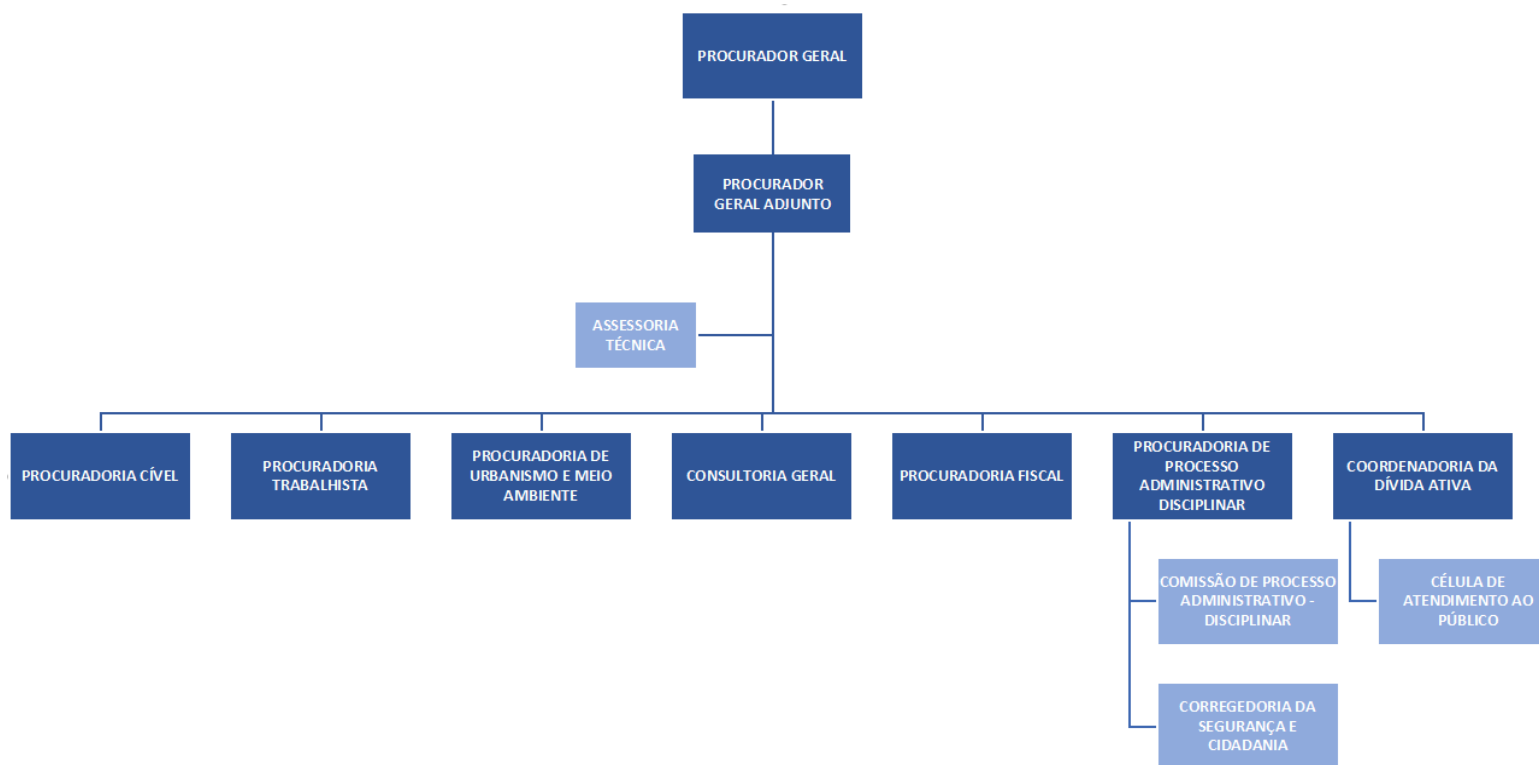


Figura 1: Organograma da PGM, de acordo com o artigo 3º do Decreto N° 2954, de 01 de julho de 2022



## 2.5. PRINCIPAIS USUÁRIOS

A PGM tem como usuários o poder executivo municipal, participando de processo de controle dos atos administrativos, além de atender ao público em geral, quando necessário, a fim de assegurar a efetividade das políticas públicas.

## 2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Tabela 1: Principais instalações e localidades.

Unidade	Endereço
Prefeitura Municipal de Sobral	Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral-CE, 62011-060 Av. Mons. Aloísio Pinto 1.300 D. Expedito - Parque Santo Antônio, Sobral – CE.

## 3. RECURSOS HUMANOS

A PGM finalizou o ano de **2022** com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.

Natureza	Nº de vagas ocupadas
<b>Efetivo (exceto os cedidos)</b>	01
<b>Efetivo/comissionado</b>	06
<b>Comissionado</b>	28
<b>Estagiário</b>	3
<b>Servidores não ativos, mas ocupantes de cargos:</b>	
<b>Licença gestante</b>	0
<b>Licença gestante estendida</b>	1
<b>Total Geral</b>	38

Fonte: Sistema SISFO + Controle de Terceirizados do RH – Ref.: 01/2022  
Dados gerados em: 05/01/2023 >

## 4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

---

### 4.1. CONTEXTO

---

Para atingir seus objetivos, a PGM vem desenvolvendo um contínuo processo de amadurecimento organizacional, procurando o aprimoramento da gestão, criando e otimizando os fluxos de trabalho, a fim de melhor servir à sociedade sobralense, cumprindo com seus objetivos institucionais.

### 4.2. OBJETIVOS E METAS PARA 2023

---

A PGM tem como missão representar e defender o Município de Sobral judicial e extrajudicialmente, em qualquer foro ou grau de jurisdição, bem como assessorar administrativa e preventivamente as secretarias municipais, participando do processo de controle dos atos administrativos, bem como atendendo ao público em geral, quando necessário, a fim de assegurar a efetividade das políticas públicas.

A Procuradoria iniciará um comprometido trabalho para realização do inventário processual municipal, para que se possa obter dados científicos e conseqüentemente a efetiva busca da gestão de resultados nas áreas fiscais, bem como a gestão organizada dos processos, com o escopo de reduzir o passivo judicial, seja com foco em soluções extrajudiciais dos conflitos *sub judice*, bem como utilizando outras estratégias processuais como desistência de demandas que tenham perdido o objeto.

Almeja ainda, a PGM, o aumento da arrecadação da Dívida Ativa. A inovação de documentos e dados.

De acordo com o Planejamento Estratégico 2022/2025, a PGM atuará em três eixos principais, denominados:

1. SOCIEDADE E MUNICÍPIO, em que se pretende otimizar cobrança da Dívida Ativa com justiça fiscal e aprimorar a comunicação e a transparência entre o Município e a Sociedade;
2. RESULTADOS, que visa melhorar a consultoria e assessoria do Município, bem como aperfeiçoar a representação judicial e extrajudicial do município com ênfase na desjudicialização; e
3. PROCESSOS INTERNOS, eixo no qual o interesse é gerenciar e monitorar, adequadamente, os prazos e processos judiciais, monitorar e aprimorar o arcabouço dos processos do município, disponibilizar estrutura física e tecnológicas adequadas e fomentar ações para a gestão de pessoas.

### **4.3. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS EM 2022 PELA SECRETARIA**

---

Durante o exercício de 2022, a Procuradoria desenvolveu inúmeros trabalhos voltados à defesa do Município ou à consultoria jurídica dos órgãos e entidades municipais.

Em juízo, atuou em ações de reintegração de posse, em face de ocupações irregulares de terrenos; impetrou mandados de segurança; promoveu contestações, impugnações e apresentou informações em defesa de seus interesses em ações ordinárias, embargos à execução ou mandados de segurança impetrados contra atos de suas autoridades. Interpôs recursos contra decisões de 1º e 2º graus.

Adentrando no mérito de ações específicas, a Procuradoria participou ativa e continuamente do processo de Intervenção realizado na Santa Casa de Sobral; obteve inúmeras ações favoráveis em face da ENEL corrigindo judicialmente as falhas daquela empresa.

Nas ações impetradas por servidores afastados em razão de aposentadoria, tem revertido as decisões desfavoráveis ao município na primeira e segunda instâncias, trazendo segurança jurídica às decisões administrativas.

Realizou a implementação do Sistema de Controle de Prazos Processuais, facilitando a contabilização e organização do serviço e iniciou o processo de criação do Sistema E-PGM, que prevê o controle de processos administrativos.

Na seara administrativa foram emitidos aproximadamente 1070 (mil e setenta) pareceres em processos administrativos.

Por intermédio de sua Procuradoria Fiscal e Tributária, desenvolveu um grande esforço na cobrança da dívida ativa municipal ajuizando um total de 2.759 ações, que ajuizaram um total de R\$ 43.456.405,96 (quarenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos) em créditos fiscais e, juntamente com a Coordenadoria de Dívida Ativa, recuperaram quase nove milhões de reais no ano de 2022.

A Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente atuou diretamente em diversas desapropriações em parceria com a Procuradoria Fiscal visando diminuir o impacto financeiro das mesmas para o Município, atuou administrativamente garantindo a justa indenização dos proprietários e a viabilidade da construção do parque do Jordão, além de atuação direta para economia em pagamento de indenizações de desapropriações, obtendo economia de mais de 4,5 milhões aos cofres públicos em apenas dois processos

A Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar auxiliou o Procurador Geral minutando 39 decisões em segunda instância de penalizações de contratos e licitações. A corregedoria julgou 59 processos, ao passo que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar julgou 46 processos.

Esse trabalho foi desenvolvido com o apoio de todos os setores da Procuradoria Geral e em permanente articulação e integração com a Secretaria Municipal de Finanças.

#### **4.4. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2023**

---

Para o ano de 2023, foram planejadas as seguintes iniciativas:

- Reformulação de documentos em Linguagem Simples, seguindo a Lei nº 18.246 de 01 de dezembro de 2022;
- Implantação do Sistema E-PGM;
- Aumento na arrecadação de receita da Dívida Ativa;
- Capacitação da equipe;
- Desjudicialização de ações com apresentação de alterações legislativas para tal;
- Obtenção do arcabouço de processos judiciais do município que foi facilitado com a mudança do sistema do TJCE;
- Atuar juntamente com a SEPLAG e CELIC na efetivação da Lei 14.133/2021 (nova lei de licitações);
- Intensificar treinamento das equipes da PGM com vistas a aperfeiçoar a representação judicial e extrajudicial do município.

### **5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO**

---

#### **5.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

---

##### **5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte**

---

Para o ano de 2022, a Procuradoria Geral do Município teve o seu orçamento estabelecido pela LOA (Lei Orçamentária Anual - Lei Nº 2292, de 03 de novembro de 2022).

Importante ressaltar que esta procuradoria tem sua gestão financeira controlada pela SEPLAG, sendo de sua responsabilidade, todas as informações a respeito de despesas, convênios, contratos, ou qualquer assunto da esfera orçamentária.

## 5.2. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

Nos períodos do ano de 2022 a PGM realizou controles preventivos para verificação, validação e atualização do Sistema de Patrimônio da PMS, de forma a incluir os bens que ainda não estavam cadastrados e também para fazer o devido tombamento dos bens adquiridos durante o exercício de 2022, pautados pelos documentos de Relatório de Patrimônio.

A situação do patrimônio, adquirido pela PGM, durante o exercício de 2022, distribuídos entre bens imóveis e bens móveis (equipamentos e material permanente) estão quantificados nos próximos itens.

### 5.2.1. Bens imóveis

Em dezembro de 2022, a PGM não possuía bens imóveis.

### 5.2.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

Durante o ano de 2022, a situação de bens móveis adquiridos pela PGM, bem como a situação do tombamento desses bens, pode ser conferida na tabela abaixo:

Tabela 3: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria até dezembro de 2022.

Categoria	Bens adquiridos (Qtde)	Valor total dos bens (R\$)	Tombados (Qtde)
Cadeira Giratória s/ braço	06	5.547,96	06
<b>Total Geral</b>	<b>06</b>	<b>5.547,96</b>	<b>06</b>

Fonte: SIG – Sistema Gestor Integrado – 2017- 2023  
Dados gerados em: 12/01/2023

### 5.2.3. Frota

A PGM não possuía nenhum veículo sob sua responsabilidade, tendo como referência o mês de dezembro de 2022.

## 6. CONSIDERAÇÕES DA PGM

---

Por tudo que foi exposto neste relatório, temos que o resultado da PGM foi positivo. Afinal, à medida que foram sendo discutidas as ações em cada área da Procuradoria, inferiu-se que, se comparando conteúdo produzido com o número de profissionais disponíveis, o tipo e quantidade de material utilizado, verifica-se que na análise do custo/benefício este órgão em muito colaborou na execução das políticas públicas, observando os princípios constitucionais administrativos, inclusive os da eficiência e economicidade.

Por esta razão, sanou-se um dos maiores problemas apontados no ano anterior por outras secretarias, qual seja a morosidade na análise jurídica das questões. De fato, apesar de alguns setores apresentarem uma demanda muito grande, a Procuradoria vem, no geral, obtendo grandes índices de satisfação quanto à diligência de sua atuação.

Dando continuidade ao trabalho inicial, o Procurador-Geral, juntamente com sua equipe, buscou o proceder de forma célere à resolução dos questionamentos apresentados à PGM, estreitando a relação com as demais secretarias, tendo obtido um considerável avanço nas relações institucionais. Sendo assim, o ano de 2022 revelou-se um ano de conquistas e reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos pela Procuradoria Geral do Município de Sobral.